



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3933/2013, 21 de fevereiro de 2013.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor estatutário **MARIO HOFFELDER**, brasileiro, RG nº 3.003.339-6, Motorista, Nível 29, admitido em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1598559289, Espécie: 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Motorista, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de fevereiro de 2013.


Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 3 / 13
Página: 01 ed. 499